

Plano de Trabalho - 1/3

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente				CNPJ
Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				08.184.785/0001-01
Endereço				
Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade	UF	CEP	DDD Telefone	Esfera Administrativa
Joinville	SC	89.221-000	(047) 3431-3233	Municipal
Nome do Responsável				CPF
Fabiana Ramos da Cruz Cardozo				987.919.079-34
Cargo/ Função				
SECRETÁRIA				
Órgão / Entidade Proponente				CNPJ
Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida				00.783.143/0003-89
E-mail:				
relacoespublicas@fundacaopadreluizfacchini.org				
Endereço				
Rua Natanael de Amorim Vieira, nº 745, Bairro Paranaguamirim				
Cidade	UF	CEP	DDD Telefone	Entidade Filantrópica
Joinville	SC	89.234-042	(47) 3465-5541	Sem Fins Lucrativos
Conta corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
2559-3	Caixa Econômica Federal	3130	Joinville	
Nome do Responsável				CPF
Juscelino Pio de Araújo				421.521.279-00
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor				Função
1355749-1 SSP/SC				Presidente
Endereço				CEP
Rua União, nº 25, Bairro Boehmerwald - Joinville/SC				89.235-070



Plano de Trabalho - 2/3

2 – Descrição

Título do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade.	Período de Execução
	Início: APE – Após assinatura
	Término: 12 meses após a assinatura
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 72 crianças e adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na Proteção Social Básica da Assistência Social, de acordo com o plano de trabalho/atendimento.	
Justificativa quanto à importância da parceria para a Instituição: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto às crianças e adolescentes o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.	

* APE – Após Publicação do Extrato.

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Quantidade/Mês
01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos.	72

Plano de Trabalho - 3/3

4 – Cronograma de Execução

Etapa	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal	Total Anual	Início
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou serviços de terceiros (pessoa física/jurídica) e/ou gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de higiene e limpeza e/ou despesas de consumo e água e energia elétrica.	R\$ 6.742,53	80.910,36	Após Assinatura

* Índice utilizado – site oficial <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>

5 - Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	18º mês – novembro/2021 – Pagamento do acumulado mais parcela atualizada	19º mês - dezembro/2021	20º mês – janeiro/2022	21º mês – fevereiro/2022	22º mês – março/2022
01	R\$ 10.022,82	R\$ 6.742,53	R\$ 6.742,53	R\$ 6.742,53	R\$ 6.742,53
Meta	23º mês – abril/2022	24º mês - maio/2022			
01	R\$ 6.742,53	R\$ 6.742,53			

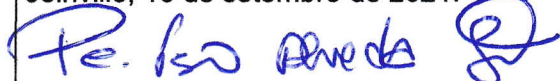
Índice no site oficial

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 16 de setembro de 2021.



Fabio Almeida Santos
Presidente - Fundação Padre Luiz Facchini



pró solidariedade e vida
CNPJ 00.783.143/0001-17

Pe. Fabio A. Santos
Presidente
Fundação Pe. Luiz Facchini
Pró-Solidariedade e Vida